

Id:12527A790725A89D



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS, representado neste ato pelo Sr. EDILSON SÉRVULO DE SOUSA, brasileiro, casado, RG Nº 3.110.564 e CPF nº 395.722.343-15, residente e domiciliado em Barras (PI).

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, dispõe sobre a nomeação do Agente de Desenvolvimento e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 170 da Constituição Federal, que determina tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 179 da Carta Magna que dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivar-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciária e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio da Lei.

CONSIDERANDO também a Lei Complementar nº 123 de 13 de Dezembro de 2008, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com alterações posteriores, em especial, aquelas efetuadas pela Lei Complementar nº 128 de 19 de Dezembro de 2008, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento para a efetivação das disposições de tal Lei Complementar e;

CONSIDERANDO finalmente a prioridade do Município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

RESOLVE

Art. 1º FICA NOMEADA como Agente de Desenvolvimento a servidora ROSA SOUSA DIAS, CPF nº 969.781.043-53, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Barras (PI).

Art. 2º As funções de Agente de Desenvolvimento, por serem consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.

Art. 3º As despesas com a execução do presente ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 21 de janeiro de 2025.

*Edilson Sérvulo de Sousa*  
Edilson Sérvulo de Sousa  
Prefeito Municipal

Id:089B942E785FB06C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI  
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POÇOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**, por dispensa de licitação, até a realização do processo licitatório e que possui interesse em propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: [pmlicitacao@outlook.com](mailto:pmlicitacao@outlook.com), no prazo de 03 dias úteis a contar desse aviso. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações estão disponíveis na Prefeitura Municipal situada na Avenida Tancredo Neves, S/N – Bairro Nova República, ou no e-mail [pmlicitacao@outlook.com](mailto:pmlicitacao@outlook.com)

Luziandro Noronha Fabricio  
Agente de Contratação Municipal

Id:089B942E785FA7C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 – 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

PORTARIA Nº 74  
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretor do Departamento de Suporte à Informática, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cristalândia do Piauí.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento de Suporte à Informática, o Sr. **DIOGO DE SOUSA LISBOA**, brasileiro, portador do RG de nº 147.186.668-8, SSP/BA, inscrito no CPF nº 035.198.313-92, residente e domiciliado na Rua José Minervino, nº 33, bairro Centro, Cristalândia Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 15 de janeiro de 2025.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Assinado de forma digital por MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187  
Dados: 2025.01.15 09:25:41 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047F35C4723A7D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 – 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

PORTARIA Nº 75  
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretor do Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Diretor do Departamento Administrativo, o Sr. **PAULO ROGÉRIO GONÇALVES**, portador do RG nº 1.658.029, regularmente inscrito no CPF nº 769.430.623-87, residente e domiciliado na Rua José Joaquim Silva, Centro, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2025.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Assinado de forma digital por MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187  
Dados: 2025.01.21 10:47:51 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL